

## PROJETO

Estudos de base para fundamentação da classificação como Área de Paisagem Protegida do Sítio de Importância Comunitária PTCON0039 - Serra d'Arga

## DECLARAÇÃO

O Instituto da Conservação da Natureza e Florestas do Norte, com NIF: 510 342 647, com sede na Avenida da República, 16, 1050-191 Lisboa, declara ter conhecimento dos objetivos e ações do projeto acima referido, que os municípios de Caminha, Viana do Castelo e Ponte de Lima pretendem candidatar ao *AVISO NORTE-14-2016-01 | Património Natural*, e manifesta a sua concordância com os mesmos e a sua total disponibilidade para apoiar a sua implementação.

Mais se informa que, para efeitos de processo de candidatura ao *AVISO NORTE-14-2016-01 | Património Natural*, que reconhecemos o projeto acima referido como de especial importância para a nossa instituição, não contrariando os princípios orientadores referentes à conservação e proteção do Sítio de Importância Comunitária PTCON0039 – Serra d'Arga previstos pelo Plano Sectorial da Rede Natura 2000, prevendo-se, pelo contrário, que o resultado expectável possa potenciar a concretização das orientações de gestão definidas neste instrumento sectorial pela via da concretização de políticas estratégicas e de um modelo de gestão, proteção e ordenamento para a área.

Fazem parte do projeto os seguintes tipos de operações a serem alvo de candidatura:

1. Elaboração de atlas sobre valores naturais (flora, fauna e geologia) – conteúdos, publicações e material de divulgação;
2. Elaboração de estudos de caracterização da paisagem – evolução da paisagem, visibilidades, território, património arquitetónico, geológico e imaterial, com vista a identificar unidades de paisagem existentes e a propor a definição de objetivos de qualidade paisagística, de acordo com a Convenção Europeia da Paisagem;
3. Elaboração de estudo de avaliação dos serviços de ecossistemas e de valorização da infraestrutura verde "Serra d'Arga" – identificação e avaliação dos serviços dos ecossistemas, definição de uma estratégia e orientações de gestão para a infraestrutura verde.



4. Interpretação de trilhos da Serra d'Arga e APP – descrição de pontos de interesse ao nível da flora, fauna, geologia, paisagem e cultura e seu carregamento para aplicação móvel que permita percorrer os trilhos mostrando os conteúdos mesmo sem acesso à internet.

Será, ainda, objeto de candidatura um conjunto de operações com a vista à promoção e à divulgação da área classificada, nomeadamente:

1. Realização de um vídeo promocional;
2. Realização de um documentário;
3. Elaboração de uma imagem corporativa para o território da "Serra d'Arga à Foz do Âncora";
4. Elaboração de materiais de divulgação.

Para além do reconhecimento do elevado interesse do projeto, acrescenta-se a importância de o mesmo estar ancorado no poder local e numa estratégia que, em colaboração, os três municípios pelos quais se reparte a extensão territorial do Sítio de Importância Comunitária PTCON0039 – Serra d'Arga.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 11/05/2016

Presidente do Conselho Diretivo do ICNF, I.P.

Paula Sarmento

Nos termos do Despacho nº 9557/2012 publicado no DR, 2ª Série, Nº 136, de 16 de julho